

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.561

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$78.492,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 78.492,44

Anulação

03	05	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	470	08.122.0108.2065.0000	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.500,00	
			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	F.R.:	0 01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	668	08.243.0116.2084.0000	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BÁSICA	7.000,00	
			MANUTENÇÃO DO BLOCO DE SERVIÇO DA PROTEÇÃO SO	F.R.:	0 05 06
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 025	SIGTV INVESTIMENTO		

Superávit Financeiro

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	598	12.361.0112.1011.0000	PROGRAMA EDUCAÇÃO	32.392,44	
			AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ENSINO FUNDAME	F.R.:	0 05 08
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS -FNDE		
03	05	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	668	08.243.0116.2084.0000	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BÁSICA	35.600,00	
			MANUTENÇÃO DO BLOCO DE SERVIÇO DA PROTEÇÃO SO	F.R.:	0 05 06
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 025	SIGTV INVESTIMENTO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 67.992,44

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.561

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	74		04.122.0004.2007.0000	PROGRAMA DE GESTÃO MUNICIPAL	-7.000,00
				GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	05	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	459		08.122.0007.2073.0000	PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS	-3.500,00
				MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-)

-10.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL